



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **RESOLUÇÃO Nº 39/2020**

“Promove atualização monetária dos Preços de Regulação e Fiscalização – PRF praticados pelo Consórcio, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM-Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, conforme autorização do art. 50 da Resolução nº 06/2013, cujo conteúdo foi aprovado na Assembléia Geral do CISAM Meio Oeste, de 18 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Promover a atualização monetária dos preços de regulação e fiscalização (PRF), em 5,1979%, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de dezembro/2019 a novembro/2020.

Art. 2º. O preço mensal de regulação e fiscalização (PRF), com base na Resolução nº 21/2017 que alterou o art. 49 da Resolução nº 06/2013, resultará da multiplicação do valor per capita, estipulado para cada um dos componentes do Saneamento Básico, pela população do Município consorciado.

Art. 3º. Fica fixado em R\$ 0,0900 a título de PRF, em relação aos serviços de abastecimento de água, R\$ 0,0675 a título de PRF, em relação aos serviços de esgoto, R\$ 0,0786 a título de PRF, em relação aos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos e R\$ 0,0225, a título de PRF, em relação aos serviços de drenagem urbana.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Capinzal/SC, 09 de dezembro de 2020.

---

Moises Diersmann  
Presidente CISAM-MO